



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo: 3200.093508/2023

Interessado: DIRETORIA DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO - SEMINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NA LADEIRA DA GOIABEIRA NO BAIRRO FERNÃO VELHO, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2023

A presente decisão refere-se à fase externa do procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento menor preço global, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NA LADEIRA DA GOIABEIRA NO BAIRRO FERNÃO VELHO, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

Consoante se evidencia dos autos, o Edital foi publicado no Diário Oficial do Município de Maceió e Jornal de Grande Circulação – TRIBUNA, ambos no dia 28/12/2023.

Conforme se observa da Ata, a sessão inaugural foi realizada no dia 07/02/2024, tendo o certame contado com a participação de 04 (quatro) empresas interessadas, a saber, **ENZFLUOR COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA e JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA**, tendo sido todas as empresas credenciadas de acordo com o edital.

A CPLOSE conduziu a sessão, onde tendo sido realizada a abertura dos envelopes de habilitação das empresas licitantes, franqueou-se a palavra aos licitantes, onde a empresa **GEOLOGUZ ENGENHARIA LTDA** fez as seguintes considerações: *Quanto às empresas JOTAGÊ e ENZFLUOR não atenderam ao subitem 8.12.2.2, alínea “a”, item 03, em desacordo com detalhe e especificação técnica contidos no projeto executivo.*

A equipe técnica da SEMINFRA, ao fazer análise da documentação, entendeu, em parecer, que apenas a licitante **ENZFLUOR COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA** não atendeu aos requisitos do edital, tendo concluído que as demais licitantes atenderam as exigências do edital. Conforme se observa de dito parecer, da mencionada empresa: *“Os atestados e CATs (Certidão de Acervo Técnico) foram emitidos por pessoa jurídica de direito público, porém sem estar registrado no CREA, em desacordo com as diretrizes constantes no item 8.12.2. As comprovações de capacidade técnica operacional indicadas não atendem a quantidade mínima solicitada do item GOECOMPOSTO EM SOLO GRAMPEADO, os demais itens comprovados nas páginas 46 e 52”.*



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

A CPLOSE por sua vez ao analisar a documentação apresentada, constatou quanto à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, e econômico-financeira, que todas as licitantes atenderam as exigências do edital para os itens 8.10, 8.11, 8.12 e 8.13, do edital.

CONCLUSÃO:

No mais, tendo em vista os argumentos apresentados, após análise jurídica, fiscal e trabalhista, técnica e econômico-financeira, esta CPLOSE **DECLARA** como **HABILITADAS** as empresas: **GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA e JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA**, por atenderem aos requisitos do edital em tela e como **INABILITADA** a empresa: **ENZFLUOR COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA**, por não atender as exigências do edital, nos termos do parecer da área técnica.

Diante do exposto abre-se, **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para interposição de recurso administrativo acerca da decisão em tela a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Município e no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>, conforme preconiza o art. 109, I, a, da Lei n. 8.666/93.

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente que, depois de lida, será assinada por esta CPLOSE.

Maceió/AL, 19 de março de 2024.


DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966590-0


AMANDA TEIXEIRA MELO
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966576-5


LUCILENE FERNANDES DA SILVA
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966749-0


JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS NETO
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966640-0


MARCUS ANDRÉ COSTA ALMEIDA
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 964847-0


GIZÉLIA ALVES AMORIM
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966573-0


ANTÔNIO FERREIRA FILHO
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966577-3